



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1893 | Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Div. de Cultura.....	05
Gabinete.....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	09
Secretaria de Administração	02		
Divisão de Licitação.....	02		
Divisão de Recursos Humanos.....	05		
Secretaria de Educação e Cultura.....	05		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 216, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Cianorte;

Considerando o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Cianorte;

Considerando a necessidade precípua de dispor à população deste município os benefícios advindos do saneamento básico;

Considerando parecer técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de servidão de passagem à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para a implantação de prolongamento da rede de coleta de esgoto sanitário, a faixa de terra do imóvel denominado Área Institucional 01 (Área Verde/Lazer) localizada no Loteamento Forest Hill Residence & Spa Resort, de propriedade do Município de Cianorte, conforme a área de terras abaixo descrita:

"Inicia-se no Ponto P-19, deste segue confrontando com a Rua Bercé, em um desenvolvimento de curva de 9,58 metros e raio de 23,00 metros, deste segue confrontando com o restante da Área Institucional 01 (Área Verde/Lazer), medindo 115,22 metros no rumo SO 71°49'0" NE, deste segue confrontando com a Rua Fiordland, medindo 6,13 metros no rumo SE 71°17'9" NO, deste segue confrontando com a Rua Fiordland, medindo 2,32 metros no rumo SE 18°11'0" NO, deste segue confrontando com os Lotes 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01, da Quadra 01, medindo 102,94 metros no rumo NE 71°49'0" SO, até o ponto P-19, ponto de início da descrição."

Art. 2º. Fica autorizada, a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos necessários para a efetivação da instituição da servidão de passagem, na área descrita no art. 1º, deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 17 de novembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 218, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.105, de 17 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 918.600,00 (novecentos e dezoito mil e seiscentos reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0003.2.002.	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
4 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	14.200,00
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Finanças	
05.009.00.000.0000.0.000.	Divisão de Patrimônio Público	
05.009.04.124.0004.2.023.	Manutenção da Divisão de Patrimônio Público	
148 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
150 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município	
172 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	4.600,00
06.001.04.122.0004.2.033.	Manutenção do Arquivo	
196 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	1.000,00
06.001.05.153.0006.2.028.	Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte	
206 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Material	
06.002.04.122.0004.2.035.	Manutenção da Divisão de Material	
220 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
224 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000,00
06.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tecnologia de Informação	
06.005.04.126.0004.2.039.	Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação	
255 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.04.122.0004.2.043.	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia	
316 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário	
10.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Inspeção Municipal	
10.004.20.605.0016.2.083.	Apoio ao Abatedouro Municipal	
805 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	Sec. Ind. Com. Vest. Turismo e Serviços	
12.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Comércio, Serviços e Turismo	
12.003.23.122.0018.2.092.	Manutenção da Divisão de Comércio, Serviços e Turismo	
860 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
863 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	1.000,00
864 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Meio Ambiente	
14.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Meio Ambiente	
14.002.18.541.0020.2.117.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
1066 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1067 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	15.000,00



15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Serviços Municipais	
15.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
15.001.04.122.0003.2.123.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Serviços Municipais	
1110 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
1111 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	1.000,00
15.001.04.122.0004.2.125.	Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos	
1120 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.000,00
1122 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	7.000,00
15.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas	
15.002.26.782.0021.2.127.	Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	
1136 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	43.500,00
15.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Municipais	
15.003.15.452.0022.2.128.	Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério	
1146 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14.000,00
1147 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	5.400,00
15.003.15.452.0022.2.131.	Manutenção da Divisão de Serviços Municipais	
1165 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.000,00
1167 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
1169 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor F Do Militar	6.300,00
15.003.15.452.0022.2.132.	Administração Distrital	
1175 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.000,00
15.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Conservação de Obras	
15.004.15.451.0022.2.134.	Manutenção da Divisão de Conservação de Obras	
1421 - 3.1.90.11.00.00	01003 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355.000,00
15.004.18.541.0020.2.136.	Combate à Erosão Urbana	
1202 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.600,00
1203 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	11.000,00
Total Suplementação:		918.600,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos provenientes de:

1. Excesso de arrecadação, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes categoria de receita e fonte de recursos:

Receita: 1.7.1.8.99.11.99.01000000	Fonte: 3	355.000,00
Total da Receita:		355.000,00

2. Cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Jurídica	
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Procurador	
03.001.04.122.0003.2.010.	Manutenção do Gabinete do Procurador	
43 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.000,00
44 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	24.500,00
45 - 3.3.90.14.00.00	01000 Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
46 - 3.3.90.33.00.00	01000 Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município	
169 - 3.1.90.01.00.00	01000 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reform	334.000,00
06.001.05.153.0006.2.027.	Apoio à Junta do Serviço Militar	
199 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
200 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	11.000,00
201 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.100,00
Total Redução:		563.600,00
Total Suplementação:		918.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de novembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

Prefeito

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA

Ref.: Edital de Licitação nº 136/2020 – Modalidade Pregão Eletrônico

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – Anulada a Licitação modalidade Pregão Eletrônico 136/2020 - Processo 280/2020, referente a Aquisição de rouparia hospitalar para utilização nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Novembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 339/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 92/2020, homologado em 12/11/2020.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA) e, demais unidades de saúde administrativas.

Empresa: RANGEL HOSPITALAR EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 101.920,00 (cento e um mil, novecentos e vinte reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
3	3	10440	Álcool etílico hidratado, 70 °GL, frasco contendo 1000mL.	UN	4.000,0000	RS 4,82	19.280,00	TUPI
	7	31433	Dispositivo para punção venosa periférica (scalp) nº19, descartável, estéril, atóxico, com agulha em aço inoxidável silicônica, com bisel trifacetado, de afiação precisa, parede fina, asa para punção e fixação flexível, tubo de PVC, com 28 a 30cm, transparente, conector tipo luerlok, com tampa tipo rosca, em obediência ao código de cores conforme calibre da agulha, embalagem individual que permita abertura asséptica, com data de validade, dados de identificação, procedência e tipo de esterilização.	UN	12.000,0000	RS 0,22	2.640,00	DESCAR PACK
	9	31435	Dispositivo para punção venosa periférica (scalp) nº23, descartável, estéril, atóxico, com agulha em aço inoxidável silicônica, com bisel trifacetado, de afiação precisa, parede fina, asa para punção e fixação flexível, tubo de PVC, com 28 a 30cm, transparente, conector tipo luerlok, com tampa tipo rosca, em obediência ao código de cores conforme calibre da agulha, embalagem individual que permita abertura asséptica, com data de validade, dados de identificação, procedência e tipo de esterilização.	UN	40.000,0000	RS 0,24	9.600,00	DESCAR PACK
	12	31438	Equipo macrogotas, estéril, atóxico e apirogênico com roldana e injetor lateral, indicado para infusão de soluções parenterais, ponta perfurante com tampa protetora, câmara flexível, gotejadora em macro gotas, tubo em PVC de 1,50m, pinça rolete para dosagem de volume com conector escalonado que permite encaixe em vários tipos de dispositivos de infusão.	UN	50.000,0000	RS 1,26	63.000,00	DESCAR PACK
	31	51358	Termômetro digital infravermelho sem contato. Termômetro projetado para medição de temperatura do corpo humano e de objetos em geral sem contato. Visor em LCD. Medição em graus celsius.	UN	50,0000	RS 148,00	7.400,00	NOAN

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Novembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 342/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 92/2020, homologado em 12/11/2020.



Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA) e, demais unidades de saúde administrativas.

Empresa: RP COMERCIAL LTDA.

Valor Homologado: R\$ 28.761,50 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
3	25	31487	Óculos de proteção individual, lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos; abas laterais de proteção, armação preta e hastes reguláveis; acompanha cordão de segurança, óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros; proteção contra raios UVA e UVB, apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário. Dentro das normas técnicas da ABNT	UN	500,0000	R\$ 5,92	2.960,00	KALIPSO
	36	51916	Luvras Flocadas internamente e palma lisa confeccionadas em borracha nitrílica antiderrapante, flexível, ter comprimento de 250 a 350mm, formato anatômico, confortáveis, ter excelente resistência química, longa vida útil e boa aderência tamanho 08.	UN	150,0000	R\$ 10,15	1.522,50	VOLK
	37	51917	Luvras Flocadas internamente e palma lisa confeccionadas em borracha nitrílica antiderrapante, flexível, ter comprimento de 250 a 350mm, formato anatômico, confortáveis, ter excelente resistência química, longa vida útil e boa aderência tamanho 09.	UN	150,0000	R\$ 10,15	1.522,50	VOLK
	38	51918	Luva Flocadas internamente e palma lisa confeccionadas em borracha nitrílica antiderrapante, flexível, ter comprimento de 250 a 350mm, formato anatômico, confortáveis, ter excelente resistência química, longa vida útil e boa aderência tamanho 10	UN	70,0000	R\$ 10,15	710,50	VOLK
	39	51919	Luvras de segurança confeccionada em látex/neoprene, superfície externa antiderrapante (tipo colmeia) na palma e dedos. Forrada com flocos de algodão tamanho 08	UN	80,0000	R\$ 10,00	800,00	VOLK
	40	51920	Luvras de segurança confeccionada em látex/neoprene, superfície externa antiderrapante (tipo colmeia) na palma e dedos. Forrada com flocos de algodão tamanho 09	UN	80,0000	R\$ 10,95	876,00	VOLK
	41	51921	Luvras de segurança confeccionada em látex/neoprene, superfície externa antiderrapante (tipo colmeia) na palma e dedos. Forrada com flocos de algodão tamanho 10	UN	50,0000	R\$ 10,50	525,00	VOLK
	42	51922	Luva de segurança tricostada em fios de poliamida, sem costura, revestida em borracha nitrílica na palma, dedos e dorso até parte do punho, palma antiderrapante, punho com elastano tamanho 08 (m)	UN	100,0000	R\$ 11,55	1.155,00	SUPER SAFETY
	43	51923	Luva de segurança tricostada em fios de poliamida, sem costura, revestida em borracha nitrílica na palma, dedos e dorso até parte do punho, palma antiderrapante, punho com elastano tamanho 09 (G)	UN	100,0000	R\$ 11,55	1.155,00	SUPER SAFETY
	44	51924	Luvras de segurança tricostada em fios de poliamida, sem costura, revestida em borracha nitrílica na palma, dedos e dorso até parte do punho, palma antiderrapante, punho com elastano tamanho 10 (GG)	UN	20,0000	R\$ 11,55	231,00	SUPER SAFETY

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
	45	51925	Respirador semifacial 6200 reutilizável com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido em sua parte central do restante da peça facial em elastomero sintético conforto e segurança, dimensões do produto: 18x15x15 cm;400g	UN	40,0000	R\$ 147,00	5.880,00	3M
	46	51926	Cartucho para respirador semifacial 6200 Filtro Químico Multigases Peso:210g Proteção Respiratória, para respirador semifacial.	UN	80,0000	R\$ 81,30	6.504,00	3M
	47	51927	Filtro para Particulados SN11, Para uso contra aerossóis sólidos e líquidos não-oleosos. Overall (Imperial) 4,3 polegada, Quantidade por caixa 10 unidade	UN	40,0000	R\$ 123,00	4.920,00	3M

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Novembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 343/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 92/2020, homologado em 12/11/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA) e, demais unidades de saúde administrativas.

Empresa: S.V.BRAGA IMPORTADORA-EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 24.272,00 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
03	1	31380	Aguilha descartável, 40x1,20mm, estéril, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, silicônica uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual, que permita o fracionamento. Caixa com 100 unidades.	CX.	1.200,0000	R\$ 8,03	9.636,00	DESCARPACK
	2	5589	Álcool etílico em gel 70 °GL (70% V/V), galão com 5 litros, antisséptico, indicado para higienização e desinfecção a seco das mão e braços, composição álcool etílico, água e agentes emolientes para o não ressecamento da pele, odor característico e volátil, rótulo contendo número do registro no ministério da saúde, químico responsável, datas de fabricação e validade, lote, indicações e precauções de uso, composição e informações, conforme legislação vigente.	GL	400,0000	R\$ 36,59	14.636,00	CLEAN

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Novembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 344/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 92/2020, homologado em 12/11/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA) e, demais unidades de saúde administrativas.

Empresa: SNOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA.

Valor Homologado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
3	24	51825	Máscara modelo PFF-2/PFF-2 S/N95, não estéril, fabricada em não tecido, com 6 camadas, atóxica e apirogênica, descartável de uso único. Dentro das normas técnicas da ABNT	UN	10.000,00	R\$ 2,40	24.000,00	SNOPI

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Novembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 504/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa OLIVIERI E LIMA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Harry Prochet, 1691, Zona 06, CEF 87.015-480, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.523.613/0001-71.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 191/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas, totens, adesivos e correlatos para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Outubro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 92/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 207/2020, concernente a Aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA) e, demais unidades de saúde administrativas.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: RANGEL HOSPITALAR EIRELI, como vencedora do Lote 3 Itens 3-7-9-12-31 no valor total de R\$ 101.920,00 (cento e um mil, novecentos e vinte reais); CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI como vencedora do Lote 3 Itens 8-16-28-34-48 no valor total de R\$ 22.665,50 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI como vencedora do Lote 3 Itens 15-17-18-27-29 no valor total de R\$ 22.678,90 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos); RP COMERCIAL LTDA como vencedora do Lote 3 Itens 25-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47 no valor total de R\$ 28.761,50 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); S.V.BRAGA IMPORTADORA-EIRELI como vencedora do Lote 3 Itens 1-2 no valor total de R\$ 24.272,00 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais); e, SNOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA como vencedora do Lote 3 Item 24 no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Novembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1316/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 79.986.949/0001-62, localizada na Rua Braz Izelli, 501, Cidade Industrial, Maringá-PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu sócio administrador, o Sr. João Weiller, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1.479.588 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 284.296.309-10, residente na Av. Herval, 64, apartamento 105, zona 1, Maringá/PR

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 01/03/2021 e vigência até 31/03/2021.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de novembro de 2020.

João Weiller
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação nº 32/2020 – Modalidade Pregão Eletrônico
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

I – A revogação da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2020 – Processo 120/2020, de objeto a Registro de Preços visando à Aquisição de troféus e medalhas para premiações esportivas do Município de Cianorte, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de novembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONSTRUTORA LYON EIRELI, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CONSTRUTORA LYON EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pedro Taques, 2577, Jardim Alvorada, CEP 87033000, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.655.483/0001-84, telefone (44)3224-1239, Email: lyon@construtoralyon.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Diego Rodrigo Marçola, portador da Cédula de Identidade 8.923.004-7/SSP/PR e do CPF 056.133.349-19, residente e domiciliado em Maringá-PR.

Objeto: Contratação de empresa Para execução de galerias de águas pluviais nos Bairros Pedro Moreira e Seis Conjuntos - Fase II e III

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 71.057,66 (setenta e um mil e cinquenta e sete reais e sessenta e seis reais).

1.2 Desta forma o contrato fica o contrato com o valor total de R\$ 545.133,42 (quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar



daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de novembro de 2020.

Diego Rodrigo Marçola
CONSTRUTORA LYON EIRELI
Contratada

claudemir romero bongiorno
PREFEITO
Contratante

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 819/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 13.435, de 17 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal NILZA APARECIDA BUENO SOTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 4.508,38 (quatro mil, quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos), e o valor anual de R\$ 54.100,56 (cinquenta e quatro mil e cem reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 01 de novembro de 2020.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de outubro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 820/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 13.753, de 24 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal ELENIR TARNOSCHI CAVASIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 4.157,33 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), e o valor anual de R\$ 49.887,96 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), a partir de 01 de novembro de 2020.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de outubro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Secretaria de Educação e Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE CULTURA

ATA DE Nº 001/2020 DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 02/2020

No dia 18 de Novembro de 2020 às 9h00min, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cianorte a Comissão de Seleção do Comitê Emergencial de Implementação da Lei Aldir Blanc, para selecionar os projetos

artísticas e culturais inscritas no **EDITAL 002/2020 – EDITAL MÚSICA EM AÇÃO.**

RELAÇÃO DOS SELECIONADOS PELO EDITAL 002/2020 – EDITAL MÚSICA EM AÇÃO

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MODULO	SITUAÇÃO
EMA002/2020	ALFREDO DALLA COSTA NETO	AULAS DE FLAUTA DOCE E VIOLÃO	RS10.000,00	APROVADO
EMA004/2020	ROBSON LEANDRO CALISTRO	BATUKA CIANORTE	RS10.000,00	APROVADO
EMA010/2020	RODRIGO SEVERINO DE JESUS	CONSTRUSONS	RS20.000,00	APROVADO
EMA015/2020	GUSTAVO BERDARDES H. DE ALCANTARA	UM SONHO DE MÚSICA	RS20.000,00	APROVADO
EMA016/2020	NICOLÁS DAVID G. MARTINEZ	ERUDITA PARA TODOS	RS20.000,00	APROVADO
EMA017/2020	DOUGLAS ROMERO HAYASHI	MUSICAL MADE IN ROÇA	RS10.000,00	APROVADO
EMA025/2020	CRISLAINE DOS SANTOS	BANDA UMBIGO QUE REBOLA	RS10.000,00	APROVADO

Destinação de recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, iminentes ao Decreto de Calamidade Pública nº 6 de 29 de março de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 42 de 17 de março de 2020, de igual natureza, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, cumprindo os ditames do Inciso III, Art. 2º, promovendo o seguimento artístico e cultural da música, dança, teatro/circo e contação de histórias em Cianorte.

O total de recursos destinados ao **EDITAL 002/2020 – EDITAL MÚSICA EM AÇÃO é R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, proveniente da Lei 14.017 sancionada em 29 de junho de 2020.

Cianorte, 18 de Novembro de 2020.



SILVANA ISABEL CAMARGO SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA E COORDENADORA DO
COMITÊ EMERGENCIAL MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA
LEI ALDIR BLANC.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE CULTURA

ATA DE Nº 001/2020 DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 03/2020

No dia 18 de Novembro de 2020 às 9h00min, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cianorte a Comissão de Seleção do Comitê Emergencial de Implementação da Lei Aldir Blanc, para selecionar os projetos artísticas e culturais inscritas no **EDITAL 003/2020 – EDITAL CORPO EM CENA.**

RELAÇÃO DOS SELECIONADOS PELO EDITAL 003/2020 – EDITAL CORPO EM CENA

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MODULO	SITUAÇÃO
ECC003/2020	SARAH CAROLINA DE SOUZA COELHO G. MORAIS	MOSTRA DE DANÇA BALLET SARAH COELHO	RS15.000,00	APROVADO
ECC005/2020	KATIANE TELMA O. LOURENÇO CALADO	CONGRESSO DE DANÇA CRISTÃ	RS5.000,00	APROVADO
ECC006/2020	MAYRA PALOZI NATARIO	CURSO DE BALLET CLÁSSICO INFANTIL	RS5.000,00	APROVADO
ECC014/2020	WILLIAN PADILHA BISPO GASPARETTO	A ARTE DE DANÇAR NA TERCEIRA IDADE	RS5.000,00	APROVADO
ECC019/2020	REBECA LIMA G. BISPO	DANÇA DE SALÃO PARA TODOS	RS5.000,00	APROVADO
ECC022/2020	ISIS RIBEIRO DE CAMPOS	LUZ DO MUNDO	RS15.000,00	APROVADO

Destinação de recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de



2020 – Lei Aldir Blanc regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, iminentes ao Decreto de Calamidade Pública nº 6 de 29 de março de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 42 de 17 de março de 2020, de igual natureza, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, cumprindo os ditames do Inciso III, Art. 2º, promovendo o seguimento artístico e cultural da música, dança, teatro/circo e contação de histórias em Cianorte.

O total de recursos destinados ao **EDITAL 003/2020 – EDITAL CORPO EM CENA é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, proveniente da Lei 14.017 sancionada em 29 de junho de 2020.

Cianorte, 18 de Novembro de 2020.



SILVANA ISABEL CAMARGO SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA E COORDENADORA DO
COMITÊ EMERGENCIAL MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA
LEI ALDIR BLANC.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE CULTURA

ATA DE Nº 001/2020 DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 04/2020

No dia 18 de Novembro de 2020 às 9h00min, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cianorte a Comissão de Seleção do Comitê Emergencial de Implementação da Lei Aldir Blanc, para selecionar os projetos artísticas e culturais inscritas no **EDITAL 004/2020 – EDITAL PALCO E PICADEIRO**.

RELAÇÃO DOS SELECIONADOS PELO EDITAL 004/2020 – EDITAL PALCO E PICADEIRO

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MODULO	SITUAÇÃO
EPP012/2020	RENAN HENRIQUE L. DOS SANTOS	OLHA O PALHAÇO NO MEIO DA RUA	RS10.000,00	APROVADO
EPP013/2020	KAROLYNE MARTINS DE LIMA	DORES E AMORES DE ISABEL	RS5.000,00	APROVADO
EPP018/2020	FLÁVIA KAZIKAWA MASSAOKA	AS CINCO LINGUAGENS DO AMOR	RS5.000,00	APROVADO
EPP024/2020	GABRIEL SILVA BATISTA	EU, ALICE?	RS5.000,00	APROVADO
EPP030/2020	SERGIO DIAS	TEATRO PAIXAO DE CRISTO	RS10.000,00	APROVADO

Destinação de recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, iminentes ao Decreto de Calamidade Pública nº 6 de 29 de março de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 42 de 17 de março de 2020, de igual natureza, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, cumprindo os ditames do Inciso III, Art. 2º, promovendo o seguimento artístico e cultural da música, dança, teatro/circo e contação de histórias em Cianorte.

O total de recursos destinados ao **EDITAL 004/2020 – EDITAL PALCO E PICADEIRO é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, proveniente da Lei 14.017 sancionada em 29 de junho de 2020.

Cianorte, 18 de Novembro de 2020.



SILVANA ISABEL CAMARGO SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA E COORDENADORA DO
COMITÊ EMERGENCIAL MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA
LEI ALDIR BLANC.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE CULTURA

ATA DE Nº 001/2020 DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 05/2020

No dia 18 de Novembro de 2020 às 9h00min, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cianorte a Comissão de Seleção do Comitê Emergencial de Implementação da Lei Aldir Blanc, para selecionar os projetos artísticas e culturais inscritas no **EDITAL 005/2020 – EDITAL CULTURA E DIVERSIDADE**.

RELAÇÃO DOS SELECIONADOS PELO EDITAL 005/2020 – EDITAL CULTURA E DIVERSIDADE

Não houve inscrições para este processo seletivo.

Destinação de recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, iminentes ao Decreto de Calamidade Pública nº 6 de 29 de março de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 42 de 17 de março de 2020, de igual natureza, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, cumprindo os ditames do Inciso III, Art. 2º, promovendo o seguimento artístico e cultural da música, dança, teatro/circo e contação de histórias em Cianorte.

O total de recursos destinados ao **EDITAL 005/2020 – EDITAL CULTURA E DIVERSIDADE é R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, proveniente da Lei 14.017 sancionada em 29 de junho de 2020.

Cianorte, 18 de Novembro de 2020.



SILVANA ISABEL CAMARGO SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA E COORDENADORA DO
COMITÊ EMERGENCIAL MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA
LEI ALDIR BLANC.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE CULTURA

ATA DE Nº 001/2020 DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 06/2020

No dia 18 de Novembro de 2020 às 9h00min, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cianorte a Comissão de Seleção do Comitê Emergencial de Implementação da Lei Aldir Blanc, para selecionar os projetos artísticas e culturais inscritas no **EDITAL 006/2020 – EDITAL LITERATURA VIVA**.

RELAÇÃO DOS SELECIONADOS PELO EDITAL 006/2020 – EDITAL LITERATURA VIVA

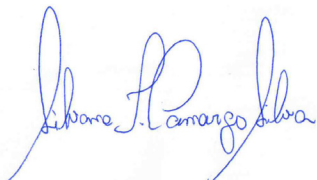
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MODULO	SITUAÇÃO
ELV001/2020	JAKELINE PLÁCIDO MARCON	QUEM CONTA UM CONTO, AUMENTA UM PONTO!	RS20.000,00	APROVADO
ELV007/2020	SIMONE TOMIATO NUNES	ESTAÇÃO CORDEL	RS10.000,00	APROVADO
ELV009/2020	LAUDELINA ARCAIN GALLO	MULHERES – LITERATURA VIVA	RS20.000,00	APROVADO

Destinação de recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, iminentes ao Decreto de Calamidade Pública nº 6 de 29 de março de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 42 de 17 de março de 2020, de igual natureza, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, cumprindo os ditames do Inciso III, Art. 2º, promovendo o seguimento artístico e cultural da música, dança, teatro/circo e contação de histórias em Cianorte.

O total de recursos destinados ao **EDITAL 006/2020 – EDITAL LITERATURA VIVA é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, proveniente da Lei 14.017 sancionada em 29 de junho de 2020.



Cianorte, 18 de Novembro de 2020.



SILVANA ISABEL CAMARGO SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA E COORDENADORA DO
COMITÊ EMERGENCIAL MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA
LEI ALDIR BLANC.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE CULTURA

ATA DE Nº 001/2020 DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 07/2020

No dia 18 de Novembro de 2020 às 9h00min, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cianorte a Comissão de Seleção do Comitê Emergencial de Implementação da Lei Aldir Blanc, para selecionar os projetos artísticas e culturais inscritas no **EDITAL 007/2020 – EDITAL ARTE COM ACESSIBILIDADE**.

**RELAÇÃO DOS SELECIONADOS PELO EDITAL 007/2020 – EDITAL
ARTE COM ACESSIBILIDADE**

Não houve inscrições para este processo seletivo.

Destinação de recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, imanescentes ao Decreto de Calamidade Pública nº 6 de 29 de março de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 42 de 17 de março de 2020, de igual natureza, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, cumprindo os ditames do Inciso III, Art. 2º, promovendo o seguimento artístico e cultural da música, dança, teatro/circo e contação de histórias em Cianorte.

O total de recursos destinados ao **EDITAL 007/2020 – EDITAL ARTE COM ACESSIBILIDADE é R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, proveniente da Lei 14.017 sancionada em 29 de junho de 2020.

Cianorte, 18 de Novembro de 2020.



SILVANA ISABEL CAMARGO SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA E COORDENADORA DO
COMITÊ EMERGENCIAL MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA
LEI ALDIR BLANC.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE CULTURA

ATA DE Nº 001/2020 DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 08/2020

No dia 18 de Novembro de 2020 às 9h00min, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cianorte a Comissão de Seleção do Comitê Emergencial de Implementação da Lei Aldir Blanc, para selecionar os projetos artísticas e culturais inscritas no **EDITAL 008/2020 – EDITAL TERRITÓRIO DA ARTE**.

**RELAÇÃO DOS SELECIONADOS PELO EDITAL 008/2020 – EDITAL
TERRITÓRIO DA ARTE**

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MODULO	SITUAÇÃO
ETA031/2020	GUSTAVO FERNANDO DA SILVA	ARTE EM GRAFITE	RS10.000,00	APROVADO

Destinação de recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, imanescentes ao Decreto de Calamidade Pública nº 6 de 29 de março de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 42 de 17 de março de 2020, de igual natureza, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, cumprindo os ditames do Inciso III, Art. 2º, promovendo o seguimento artístico e cultural da música, dança, teatro/circo e contação de histórias em Cianorte.

O total de recursos destinados ao **EDITAL 008/2020 – EDITAL TERRITÓRIO DA ARTE é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, proveniente da Lei 14.017 sancionada em 29 de junho de 2020.

Cianorte, 18 de Novembro de 2020.



SILVANA ISABEL CAMARGO SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA E COORDENADORA DO
COMITÊ EMERGENCIAL MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA
LEI ALDIR BLANC.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE CULTURA

ATA DE Nº 001/2020 DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 09/2020

No dia 18 de Novembro de 2020 às 9h00min, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cianorte a Comissão de Seleção do Comitê Emergencial de Implementação da Lei Aldir Blanc, para selecionar os projetos artísticas e culturais inscritas no **EDITAL 009/2020 – EDITAL MÃOS QUE CRIAM**.


**RELAÇÃO DOS SELECIONADOS PELO EDITAL 009/2020 – EDITAL
MÃOS QUE CRIAM**

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MODULO	SITUAÇÃO
EMC021/2020	GRUPO DA TERCEIRA IDADE	MÃOS DE FADA	RS4.000,00	APROVADO

Destinação de recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, imanescentes ao Decreto de Calamidade Pública nº 6 de 29 de março de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 42 de 17 de março de 2020, de igual natureza, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, cumprindo os ditames do Inciso III, Art. 2º, promovendo o seguimento artístico e cultural da música, dança, teatro/circo e contação de histórias em Cianorte.

O total de recursos destinados ao **EDITAL 009/2020 – EDITAL MÃOS QUE CRIAM é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, proveniente da Lei 14.017 sancionada em 29 de junho de 2020.

Cianorte, 18 de Novembro de 2020.



SILVANA ISABEL CAMARGO SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA E COORDENADORA DO
COMITÊ EMERGENCIAL MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA
LEI ALDIR BLANC.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE CULTURA

ATA DE Nº 001/2020 DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 010/2020

No dia 18 de Novembro de 2020 às 9h00min, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cianorte a Comissão de Seleção do Comitê Emergencial de Implementação da Lei Aldir Blanc, para selecionar os projetos artísticas e culturais inscritas no **EDITAL 010/2020 – EDITAL FAZENDO ARTE**.

RELAÇÃO DOS SELECIONADOS PELO EDITAL 010/2020 – EDITAL FAZENDO ARTE

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MODULO	SITUAÇÃO
EFA011/2020	NATHAN JUNIOR SILVA DOS SANTOS	ALICE NO PAÍS DAS ARTES	RS30.000,00	APROVADO
EFA020/2020	CINE TEATRO CIANORTE – LTDA ME	CINEMA ARTE E CULTURA	RS10.000,00	APROVADO
EFA026/2020	SAMILLA MAIOLI DE OLIVEIRA	IMAGENS QUE DANÇAM	RS10.000,00	APROVADO
EFA027/2020	SILVIA CRISTINA FRANÇA LIMA	CINEMA NOS BAIROS	RS10.000,00	APROVADO
EFA028/2020	RENATO DE LIMA AMARAL	ARTE REVERSA	RS10.000,00	APROVADO
EFA029/2020	MATHEUS TOMAZ MONTANHER	UM CLIQUE SOLIDÁRIO	RS10.000,00	APROVADO

Destinação de recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, imanescentes ao Decreto de Calamidade Pública nº 6 de 29 de março de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 42 de 17 de março de 2020, de igual natureza, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, cumprindo os ditames do Inciso III, Art. 2º, promovendo o seguimento artístico e cultural da música, dança, teatro/circo e contação de histórias em Cianorte.

O total de recursos destinados ao **EDITAL 010/2020 – EDITAL FAZENDO ARTE** é **RS 70.000,00 (setenta mil reais)**, proveniente da Lei 14.017 sancionada em 29 de junho de 2020.

Cianorte, 18 de Novembro de 2020.



SILVANA ISABEL CAMARGO SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA E COORDENADORA DO
COMITÊ EMERGENCIAL MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA
LEI ALDIR BLANC.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE CULTURA

ATA DE Nº 001/2020 DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 11/2020

No dia 18 de Novembro de 2020 às 9h00min, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cianorte a Comissão de Seleção do Comitê Emergencial de Implementação da Lei Aldir Blanc, para selecionar os projetos artísticas e culturais inscritas no **EDITAL 011/2020 – EDITAL ARTE EM GRAFITE**.

Não havendo o número mínimo de 03 propostas para serem disponibilizadas ao público para votação popular, a classificação se deu após análise dos critérios estabelecido pela Comissão de seleção para o processo seletivo da etapa 02, conforme **item 8.1** do Edital 011/2020.

RELAÇÃO DOS SELECIONADOS PELO EDITAL 011/2020 – EDITAL ARTE EM GRAFITE

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MODULO	SITUAÇÃO
EAG023/2020	THIAGO VIANA DE AZEVEDO NOGUEIRA	ARTE EM GRAFITE	RS20.000,00	APROVADO

Destinação de recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, imanescentes ao Decreto de Calamidade Pública nº 6 de 29 de março de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 42 de 17 de março de 2020, de igual natureza, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, cumprindo os ditames do Inciso III, Art. 2º, promovendo o seguimento artístico e cultural da música, dança, teatro/circo e contação de histórias em Cianorte.

O total de recursos destinados ao **EDITAL 011/2020 – EDITAL ARTE EM GRAFITE** é **RS 20.000,00 (vinte mil reais)**, proveniente da Lei 14.017 sancionada em 29 de junho de 2020.

Cianorte, 18 de Novembro de 2020.



SILVANA ISABEL CAMARGO SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA E COORDENADORA DO
COMITÊ EMERGENCIAL MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA
LEI ALDIR BLANC.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE CULTURA

ATA DE Nº 001/2020 DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 12/2020

No dia 18 de Novembro de 2020 às 9h00min, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cianorte a Comissão de Seleção do Comitê Emergencial de Implementação da Lei Aldir Blanc, para selecionar os projetos artísticas e culturais inscritas no **EDITAL 012/2020 – EDITAL ARTE EM MOSAICO**.

Não havendo o número mínimo de 03 propostas para serem disponibilizadas ao público para votação popular, a classificação se deu após análise dos critérios estabelecido pela Comissão de seleção para o processo seletivo da etapa 02, conforme **item 8.1** do Edital 012/2020.

RELAÇÃO DOS SELECIONADOS PELO EDITAL 012/2020 – EDITAL ARTE EM MOSAICO

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MODULO	SITUAÇÃO
EAM008/2020	JULIANA PATUZZO VELANI	ARTE EM MOSAICO	RS50.000,00	APROVADO

Destinação de recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, imanescentes ao Decreto de Calamidade Pública nº 6 de 29 de março de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 42 de 17 de março de 2020, de igual natureza, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, cumprindo os ditames do Inciso III, Art. 2º, promovendo o seguimento artístico e cultural da música, dança, teatro/circo e contação de histórias em Cianorte.

O total de recursos destinados ao **EDITAL 012/2020 – EDITAL ARTE EM MOSAICO** é **RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, proveniente da Lei 14.017 sancionada em 29 de junho de 2020.

Cianorte, 18 de Novembro de 2020.



SILVANA ISABEL CAMARGO SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA E COORDENADORA DO
COMITÊ EMERGENCIAL MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA
LEI ALDIR BLANC.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 11, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a redação do art. 3º do Ato da Mesa nº 05, de 8 de abril de 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO que por meio do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, o Congresso Nacional reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil;

CONSIDERANDO que por meio do Decreto Municipal nº 62, de 6 de abril de 2020, foi declarado estado de calamidade pública no Município de Cianorte para todos os fins de direito, objetivando o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 203, de 3 de novembro de 2020, que dispõe sobre as medidas editadas pelo Poder Executivo Municipal com a finalidade do enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19);

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Ato da Mesa nº 05, de 8 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica suspensa a realização nas dependências da Câmara Municipal de Cianorte de eventos coletivos não diretamente relacionados às atividades legislativas do Plenário e das comissões.

Parágrafo único. Fica permitida a realização de sessões solenes apenas com a presença de convidados devendo ser observadas as orientações de higiene expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria de Estado da Saúde e pelo Ministério da Saúde.”

Art. 2º As medidas de que trata este Ato vigorarão até decisão em sentido contrário da Mesa da Câmara Municipal de Cianorte

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, 19 de novembro de 2020.

Silvio Fernandes
PRESIDENTE

Marcia Pereira
VICE-PRESIDENTE

Santina Buzo
1ª SECRETÁRIA

José Aparecido da Silva
2º SECRETÁRIO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil



